

PORTARIA PRESIDÊNCIA № 354 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Portaria Presidência nº 352/2024, que institui Grupo de Trabalho denominado "Força-Tarefa Sispreq" para auxiliar, na parte negocial, o desenvolvimento do Sistema de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (SisPreq).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto nos processos SEI nº 14222/2024, 07980/2025 e 01179/2025,

RESOLVE:

Art. 1° O art. 2° da Portaria Presidência n. 352/2024 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º
I-A Paula Fernanda de Souza Vasconcelos Navarro, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que atuará como Coordenadora Adjunta;
I-B Evaldo de Oliveira Fernandes, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin** Presidente do Conselho Nacional de Justiça

seil assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN**, **PRESIDENTE**, em 14/10/2025, às 12:00, conforme art. 1° , $\S 2^{\circ}$, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no <u>portal do CNJ</u>informando o código verificador **2362646** e o código CRC **583DC6C6**.

01179/2025 2362646v3